



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 43 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento P a r k I n t e r n a t i o n a l S c h o o l
P r a ç a d e E s p a n h a

Localização do estabelecimento A v . a C o l u m b a n o B o r d a l o P i n h e i r o
n . o 5 2 - 5 2 A

Localidade L i s b o a

Código postal 1 0 5 0 - 1 0 6 | L i s b o a

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia S. Domingos de Benfica

Telemóvel / Telefone 911 147 772 Fax _____ E-mail all@park-is.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo O P a r q u e - E n s i n o d e C r i a n ç a s S A

Morada A v e n i d a d a s D e s c o b e r t a s , 2 1

Localidade L i s b o a

Código postal 1 0 5 0 - 1 0 6 | L i s b o a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche: Berçário - 7 Bebes; _____

Da aquisição de Marcha aos 24 meses - 14 crianças; _____

Dos 24 meses aos 36 meses - 18 crianças. _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 39 (Trinta e Nove) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 1 1 | 2 3
ano mês dia

Fátima Afonso
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.